



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 127/2011-CGJ

Processo nº: 10-11/001038-5

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

*Infância e Juventude. Atos Infracionais.
Remessa ao segundo grau. Atualização de
antecedentes.*

Senhor(a) Magistrado(a):

CONSIDERANDO o sugerido no processo em epígrafe e visando a uniformização de procedimentos na remessa de processos de Atos Infracionais ao segundo grau de jurisdição,

ORIENTO Vossa Excelência para que determine sejam atualizados os antecedentes infracionais dos sentenciados quando da remessa dos processos referentes a Atos Infracionais ao segundo grau.

Atenciosas saudações,

DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO
*3ª VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA*